

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N:00088

## LEI Nº 1.440. DE 11 DE DEZEMBRO DE 1 980

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL \*
DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICAM CRIADOS, NO QUADRO DE FUNCIONÁ RIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, OS SEGUINTES CARGOS:

1 - 1 (UM) CARGO DE CHEFE DE GABINETE:

11 - I (UM) CARGO DE ESCRITURÁRIO; E

111 - 1 (UM) CARGO DE REDATOR DE DEBATES.

ARTIGO 2º - O CARGO, ENUMERADO NO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E OS DOS INCISOS II E III SERÃO PROVIDOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, TODOS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS IGUAIS PARA CARGOS E FUNÇÕES ASSEMELHADOS DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 3º - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DEVERÁ REGULLAMENTAR A PRESENTE LEI NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APROVANDO POR ATO PRÓPRIO, AS ATRIBUIÇÕES E RESPECTIVAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS DOS CARGOS ORA CRIADOS.

ARTIGO  $4^{\circ}$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO, NI DE DEZEMBRO DE 1 980

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

PREFEITO MUNICIPAL -



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N:00089

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO: EM II DE DEZEMBRO DE 1 980.



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEMENA MUNICIPAL LO CRUZZIRO
Protocolo nº 18 44/8

Protocolo nº. Livro 4/4

Daia 17/ 12/2

Ofício Nº 115/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 1 980

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a elevada honra de me dirigir a
V. Excia., a fimilde remeter cópia das Leis nºs 1.439, 1.440,
1.441 e 1.442.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Αo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROCERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP